Protocolo nº	<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº 005/2017</u>
Funcionário:	
Autor: JOSAFÁ MARTINS BARBOSA(PP)	

Senhor Presidente; Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, requeiro à Mesa, que seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal Com cópias a Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, indicandoaos mesmos a necessidade em implantar uma unidade do (CRAS), Centro de Referência da Assistência Social, que possa atender ao Vale Verde. Do Município de Primavera do Leste-Mato Grosso.

Justificativa:

A intenção da referida proposição é emfacilitar o atendimento às pessoas queresidem no Vale Verde, e carecem se deslocar a outros Bairros em busca do atendimento. A implantação do (CRAS) representará um grande avanço no Serviço Social que o Município vem desenvolvendo junto à população menos favorecida.

Outra questão é evitar o desconforto dos moradores que necessitam deste atendimento e tem que se deslocarem a outros Bairros quando precisam, e muitas das vezes sem êxito, por ser os Bairros distantes das unidades existentes, o que acaba por dificultar o atendimento a essas famílias precisam da assistência oferecida pelo (CRAS).

Por ser este um beneficio de assistênciabásica garantido Constitucionalmente, é que deve ter mais disponibilidade ao acesso, e com mais eficiência por parte do Poder Público, provendo serviços de Informação, orientação, apoio e inclusão social aos moradores do Vale verde.

Visando a Garantia e a Defesa dos Direitos Fundamentais, coletivos e difusos,o Gestor Público deveofertar serviço sócio assistencial promovendo a integração e a articulação das Políticas Públicas, programas e ações voltadas ao Benefício Social dos Munícipes. *Portanto.Dessa forma gostaríamos que o senhor prefeito, atendesse a nossa sugestão.*

Sala Das Sessões. 25 de Fevereiro de 2017.

JOSAFÁ MARTINS BARBOSA VEREADOR (PP)